



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

Ofício N° 156/2022/GP-AB

Água Boa, 22 de agosto de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador
LUIS CESAR DE LARA PINTO FILHO
Presidente da Câmara Municipal
Água Boa MT

REF.: Resposta à INDICAÇÃO N° 112/2022.

Câmara Municipal de Água Boa - MT



PROTOCOLO GERAL 684/2022
Data: 23/08/2022 - Horário: 13:50
Administrativo

h. m. g.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Vimos, através do presente, em atenção ao Ofício OF.GP.CM.AB-MT N° 169/2022, expedido em 15 de agosto de 2022, encaminhamos o que segue:

Em resposta a **INDICAÇÃO n° 112/2022**, de Autoria do nobre Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB), em Coautoria com os Vereadores Cleide Maria Maschião Aleixo (PSDB); Demilson Augusto de Carvalho (PSB); Elton Jones Bettio (MDB); Eva da Silva Pereira (PSB) e Luís Cesar de Lara Pinto Filho (PL), informamos que foi protocolado junto à Câmara Municipal de Água Boa, o **Projeto de Lei Complementar n° 194**, de 19 de agosto de 2022, do Executivo), que "**Altera a Lei Complementar n° 101/2016 para instituir o piso salarial municipal dos Enfermeiros, do Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem, em atendimento à Emenda Constitucional n° 124/2022 e à Lei Federal n° 14.434/2022, e dá outras providências**", sob protocolo n° 679/2022 de 22/08/2022 às 14:39, para deliberação e aprovação por parte dos Nobres Edis dessa Casa Leis.

Atenciosamente,

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

EBERSON MATEUS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

VANDERLEI A. BORGES DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Mun. de Adm. de Planejamento